



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2440 – Itajá/RN, 29 de agosto de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlivan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª Secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º Secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXIII – Edição N.º 2440 – Itajá/RN, 29 de agosto de 2024.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DESPESA Nº 791/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012908/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de empresa especializada em confecção de prótese TRANSFEMORAL para atender a uma demanda da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme estabelecidas no termo de referências e seus anexos. Declaro o interessado LEONARDO VASCONCELOS GERMANO DA SILVA, CNPJ: 08.228.017/0001-02, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos. Este fornecimento será de responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais), e em face de notório interesse público na promoção dos eventos corporativos e comemorativos promovidos pela administração pública. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 29 de agosto de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012908/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012908/2024, Tipo Menor Preço por Item, no dia 10 de setembro de 2024, às 08:01 horas, através do Portal de Compras Públicas, disponível no sítio (www.portaldecompraspublicas.com.br), visando o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos psicotrópicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vigilância Sanitária de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. E-mail: cplitaja@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas.

Itajá/RN, em 29 de Agosto de 2024.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

A Secretaria Municipal de Educação de Itajá torna pública a chamada imediata de candidato aprovado da categoria abaixo relacionada. O candidato deverá dar entrada com a documentação exigida no DECRETO Nº 304 de 16 de fevereiro de 2022, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajá. A designação do servidor para o exercício da função pública ao qual foi aprovado, está especificada neste termo para preenchimento das vagas por órgão de lotação.

Sua lotação e horário de trabalho estão descritos abaixo e o início de suas atividades laborais é imediata, logo após protocolo de documentação. Caso haja impossibilidade na entrega de documentação, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação através do e-mail: educacao@itaja.rn.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Professor Educação Infantil e Anos Iniciais - (26 hs)

KEILIAN DOS SANTOS FREIRE BEZERRA – ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO MEDEIROS LOPES – TURNO MATUTINO – PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES PARA ATENDER DEMANDA DE LICENÇA PRÊMIO.

EM BRANCO

EM BRANCO